

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 304/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó | Setor requisitante: Secretaria de obras
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50 | E-mail: secretariadeobrascapaodocipo@gmail.com | Telefone: (55) 93300
Responsável pela demanda: Aldonei Simão Soares de Camargo

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
☒ Serviço <u>NÃO</u> continuado	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de <u>consumo</u>	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	☐ Licitação
☐ Material <u>permanente</u>	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2058 | Elemento de Despesa: Rubrica: 316

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito a aquisição de Cabo hidráulico 2.5 M para roçadeira série 01770 ano: 2015. Justificando-se no fato de que houve anteriormente uma di (253/2024) para contratação deste objeto, porém não foi realizada a entrega correta, por isso justifico nova contratação.

Nº do item no PCA	Quant.	Un.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	1	Un.	Cabo hidráulico 2.5 M walvoil para roçadeira série 01770 ano: 2015.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$ 1.150,00

Empresa contratada (Razão Social): Sergio Luis Neuberger E Cia Ltda.

CNPJ: 73.206.419/0001-78

Obs.:

Data: 01/10/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 304/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos nas demais etapas para a aquisição/contratação.

Eldo Engleitner
Vice - Prefeito
Capão do Cipó - RS

Aldonei Simão Soares de Camargo
Secretário de Obras

Eldo Engleitner
Vice - Prefeito
Capão do Cipó - RS

Eldo Engleitner
Vice-Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de
Capão do Cipó/RS

REC
Data:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA
CNPJ: 73.206.419/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:10 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: 79FA.8E22.53F9.7509

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.206.419/0001-78
Razão Social: QUERÊNCIA REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA ME
Endereço: RUA JOSÉ NORBERT 2218 SALA 1 / CENTRO / AUGUSTO PESTANA / RS / 98740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

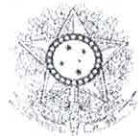
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100319420498731239

Informação obtida em 17/10/2024 10:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.206.419/0001-78

Certidão nº: 66358426/2024

Expedição: 26/09/2024, às 14:18:59

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.206.419/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERGIO LUIS NEUBERGER E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **73.206.419/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **24/11/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30620591**
Autenticação: **40939444**





CERTIDÃO NEGATIVA NR. 841/2024

Nome : SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA ME
Endereço : RUA EDWINO SCHROER N°. 321
Cidade : Augusto Pestana
CFF OU CNPJ : 73.206.419/0001-78

Certificamos que, o contribuinte acima identificado nada deve aos cofres públicos municipais até a presente data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente certidão

Data de Validade: 25/11/2024
Código de Autenticidade: 31716672031716
P.M. Augusto Pestana 26/09/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.206.419/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1993
NOME EMPRESARIAL SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUERENCIA REPRESENTAES AGRICOLAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDWINO SCHROER	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
CEP 98.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO equipe@mksnet.com.br	TELEFONE (55) 3334-1278/ (55) 3334-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2024 às 11:48:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERGIO LUIS NEUBERGER E CIA LTDA, CNPJ 73206419000178, Endereço - RUA EDWINO SCHROER, 321, AUGUSTO PESTANA.

26 de setembro de 2024, às 14:13:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: c1204a07cd7050a896030182182f6bb9

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.